

Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 9:00 horas, de forma remota no Google Meet, por meio do Link da videochamada https://meet.google.com/yhk-kasp-ate, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão do PIBi-UENF da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e dos representantes dos centros da UENF, a Profa. Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH, Profa. Érica de Oliveira Mello e Profa. Dora Maria Vilella José, representantes do CBB, Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA, Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT, e a Sra. Gabriela Correa Leôncio, representante do corpo discente. Como convidadas na reunião estavam presentes a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Profa. Maria Cristina C. Gazotti e a Sra. Julia Alvarenga, futura representante discente. O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes e logo passou a palavra para a Pró-Reitora Profa. Maria Cristina que falou sobre a importância do trabalho da comissão, do fomento à Iniciação Científica, sendo fundamental que cada membro da comissão possa incentivar os docentes e discentes da Universidade para tornar ainda mais pujante essa que tem sido uma área de grande sucesso da UENF. A Pró-Reitora também falou de novos planejamentos para 2024 e da importância de logo tratar do CONFICT 2024. O Prof. Afonso Azevedo retomou a palavra e apresentou a Pauta da Reunião, previamente enviada a todos os membros, que consta dos seguintes assuntos: 1. Informações Gerais; 2. Transferência de orientação da aluna Lara Estevam Viana; 3. Mudança de plano de trabalho de bolsa de IC voluntária da aluna Eloah Sant'Clair V. Silva; 4. Solicitação de suspensão/trancamento de atividades da aluna Jade Fernandez Franzoso; 5. Envio de relatório da aluna Luisa Lemos Alvarenga sem anuência do orientador; 6. 21ª edição do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica; 7. Atualização do site do programa; 8. Homologação das inscrições dos editais 04/2023; 05/2023 e 06/2023; 9. Outros assuntos. A pauta proposta foi aprovada. 1. Informações Gerais: O coordenador informou que já foi definido um novo servidor para trabalhar como secretário do PIBi-UENF, que será o Sr. Gustavo Luna Louvem, porém o mesmo só iniciará o trabalho a partir do dia 26 de fevereiro, pois se encontra de férias, assim informou que o Prof. Niander Cerqueira está auxiliando na secretária da reunião; informou que a representação discente, que até esta reunião ficou a cargo da Sra. Gabriela Correa Leôncio, passará para a responsabilidade da discente Sra. Julia Alvarenga, que terá como suplente a Sra. Letícia Gomes Campos Claro; Posteriormente foram apresentados os novos representantes dos centros: Prof. Roberto Ramos Sobrinho do CCTA e Prof. Nickson Perini do CCT, tendo sido informado que os demais representantes do CCT, CCT e CBB foram reconduzidos, faltando apenas o CCH oficializar, conforme processo SEI-260009/000146/2024. O Prof. Roberto Ramos Sobrinho pediu a palavra e falou sobre a dificuldade que encontrou, iniciando sua participação como representante do CCTA na Comissão, por não encontrar um padrão de listagem de avaliadores. O Prof. Afonso Azevedo falou da importância de uniformização, que foi confirmada pelos demais membros da comissão. Outra informação apresentada pelo coordenador foi quanto à dificuldade de cadastro no SEI dos alunos (cadastro externo), que também destacou a existência de alguns problemas no fluxo de avaliação de relatórios atrasados, sendo necessário disciplinar as avaliações para não penalizar quem entrega na data certa. Foi informado também que o CONFICT, que será tratado em outras reuniões específicas, terá uma nova plataforma de apoio, a Even3 Eventos, a mesma utilizada pela Semana de Extensão. 2. Transferência de orientação: O coordenador apresentou a situação da aluna Lara Estevam Viana, que teve seu orientador, o Dr. José Olívio Lopes Vieira Júnior, que era aluno de pós-doutorado, desvinculado da UENF, assim seu anterior supervisor, Prof. Silvaldo Felipe da Silveira, solicitou que ele seja o novo orientador da aluna. A solicitação foi aprovada por unanimidade pela comissão. 3. Mudança de plano de trabalho: Foi apresentada a solicitação do Prof. Cesar Cordeiro de mudança do plano de trabalho de sua orientadora de IC voluntária, Sra. Eloah Sant'Clair V. Silva. Após a leitura da solicitação

pelo coordenador, este informou que a solicitação se deu por questões de pouco desenvolvimento da aluna no tema anterior, sendo considerado pelo Orientador que o novo Plano de trabalho está mais condizente com a capacidade demonstrada pela aluna, que seria assim uma nova oportunidade de desenvolvimento acadêmico/científico. O Prof. Niander Cerqueira propôs a aprovação, por ser um projeto de IC voluntário que foi apoiado pela Profa. Dora Maria Vilella José, e após votação aprovada por unanimidade pela comissão. O coordenador informou que enviará para o professor um e-mail comunicando sobre a importância de cumprir prazos e processualística, pois não pode haver mudança sem aprovação primeiro da Comissão PIBi-UENF. O Prof. Daniel Gonçalves falou sobre a importância de encaminhar para os representantes de cada Centro qualquer pedido dessa natureza para que estes avaliem e possam emitir um parecer sobre alterações em projetos. A Profa. Dora falou sobre manter essa prática que vem sendo realizada em outras gestões. 4. Solicitação de suspensão/trancamento: A aluna Jade Fernandez Franzoso encaminhou pedido de suspensão/trancamento de suas atividades de IC, por estar com problemas de saúde. As Profas. Dora Maria Vilella José e Gabriela do Rosário Silva destacaram casos semelhantes que culminaram com o necessário encerramento dos projetos, devendo ser mantido o mesmo rigor para o encerramento, como apresentação do relatório final, conforme frisado pela Gabriela Correa Leôncio (representante discente). O pedido foi indeferido por unanimidade, pois não há possibilidade prevista no regimento de suspensão ou trancamento de atividades de IC. 5. Envio de relatório sem anuência do orientador: Foi apresentada a situação da aluna Sra. Luisa Lemos Alvarenga, que enviou relatório sem anuência de seu orientador, o Prof. Edésio José Tenório de Melo. No e-mail de envio, a discente informou de sua desistência do projeto, alegando problemas de relacionamento com o orientador, solicitando assim encerramento da sua bolsa. Assim, o Prof. Afonso Azevedo enviou e-mail para o Orientador solicitando o envio do Formulário de Encaminhamento no dia 10/01/2024 e lhe dando ciência do envio do relatório por parte da aluna, não havendo resposta até o presente momento. A Profa. Gabriela do Rosário Silva falou sobre a situação e sugeriu enviar o relatório para avaliação; a Profa. Érica de Oliveira Mello falou que já sabia da situação narrada pelo próprio orientador, que reclamou sobre ser dada muita autonomia para os alunos, porém destacou que este apresenta um histórico de recorrência; a Profa. Dora Maria Vilella José falou sobre a necessidade de se manter o procedimento adotado por esta comissão, pois mesmo com histórico recorrente é necessário que o fluxo de documentos venha da parte do orientador; a Profa. Érica de Oliveira Mello reiterou a necessidade de olharmos para a aluna e não a deixarmos no prejuízo; o Prof. Niander Aguiar Cerqueira sugeriu adiar a votação do tema para a próxima reunião, dando uma oportunidade para o Orientador se pronunciar; o Prof. Roberto Ramos Sobrinho falou sobre a necessidade de se cobrar do orientador manter suas obrigações e compromissos com PIBi-UENF, sugerindo a possibilidade de se estudar se não seria necessário encaminhar para o PROAC; o Prof. Daniel Gonçalves falou sobre dar um prazo ao orientador, sendo enviado e-mail sobre a necessidade de um retorno dele a respeito do Formulário de Avaliação, sendo considerado como Concordância da parte dele se não houver pronunciamento no tempo hábil; no e-mail deverão ser incluídas as penalidades previstas ao orientador. Foi aprovado pela comissão dar um prazo para o orientador se pronunciar até o final de fevereiro, devendo ser incluída no e-mail a informação das restrições impostas ao não retorno. 6. 21ª edição do Prêmio Destaque na IC e IT: Foi informado que estão abertas indicações para participação de alunos premiados no CONFICT, com vigência de IC entre 01/09/2022 e 31/08/2023. O prazo de envio das indicações é até 09/02/2024. O coordenador informou que alguns alunos já enviaram a documentação, sendo ao todo possível enviar 06 nomes pela UENF, sendo 03 de IC e 03 de IT, um para cada grande área que engloba CCT (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias), CCH (Ciências Humanas e Sociais, e Letras e Artes) e CCTA/CBB (Ciências da Vida). Até o momento o PIBi-UENF recebeu documentos de: 1 aluno do CCT/PIBIT (Prof. Pablo Bernardo) e 2 alunos do CCH/PIBIC (Prof. Leonardo Miguel e Profa. Simone Teixeira). Houve procura informal, e que ainda devem enviar indicações, de 1 aluno do CCT/PIBIC (Prof. Guilherme Cordeiro) e de 1 aluno CBB/PIBIC (Prof. Dora Villela), estando a comissão aguardando o envio até dia 06/02/2024 para envio ao CNPq. Considerando a apresentação de duas propostas do CCH foi destacado pelo coordenador que a aluna do Prof. Leonardo ingressou na bolsa e IC/CNPq em 01/02/2023, estando fora do período requisitado pelo edital, por esse motivo a indicação da aluna Joana Ferreira Machado, orientada pelo Prof. Leonardo não será considerado. 7. Atualização do site do programa: O coordenador falou sobre a necessidade de atualizar o site do programa e solicitou que cada membro da Comissão envie uma foto por e-mail. Ele também informou que estarão gravando vídeos tutoriais e pediu que quem puder envie sugestões para melhoria e correção do site do programa. 8. Homologação das inscrições: O coordenador apresentou o número de inscritos de cada edital e os problemas encontrados para cada um deles. Para o Edital 04/2023 (Regular) foram realizadas 119 inscrições. Após análise das

não conformidades, foram rejeitadas 17 inscrições devido aos seguintes problemas: CR inferior a 7,0; Extrato escolar desatualizado; Falta de documentos; Plano de Trabalho com mais de 7 páginas; Extrato Escolar Incompleto (print de tela do computador e documento não oficial/original). Foi sugerido pela discente Julia que nos próximos editais deixe-se mais claro que deve ser o documento completo com logo e assinatura da Instituição. Para o Edital 05/2023 (Nota-10) foram realizadas 17 inscrições, não sendo homologadas 3 inscrições por CR inferior a 8,0, Plano de Trabalho com mais de 7 páginas; Extrato Escolar Incompleto (print de tela do computador). Para o Edital 06/2023 (Voluntário) foram apresentadas 33 inscrições, com 4 não homologações por Currículo Lattes não atualizado, Extrato Escolar em arquivo corrompido e Extrato escolar desatualizado. **9. Outros assuntos:** Como assuntos finais, o Prof. Afonso Azevedo falou sobre as agendas de reuniões de fevereiro e março, sendo definidas as datas de 08/02/24 para reunião extraordinária de forma remota pelo Google Meet às 09:00h, com pauta única para avaliação dos recursos, caso sejam apresentados; 14/03/24 para próxima reunião ordinária e 21/03/24 para reunião extraordinária, caso seja necessária. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo deu por encerrada a reunião, às 11:35h da qual, para constar, eu, Niander Aguiar Cerqueira, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo**, **Coordenador do PIBi-UENF**, em 08/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves**, **Professor**, em 08/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello**, **Professora**, em 08/02/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira**, **Professor**, em 09/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva**, **Professora**, em 20/02/2024, às 03:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini**, **Professor**, em 20/02/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho**, **Professor**, em 20/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Correa Leoncio**, **Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº</u> 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose**, **Professora**, em 15/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 68171539 e
o código CRC 71EF7CEO. o código CRC 71EF7CEO.

Referência: Processo nº SEI-260009/001004/2020

SEI nº 68171539